



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



RATIFICAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50101/2017-PMPM



O Prefeito Municipal de Porto de Moz, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso IV, do Decreto Municipal nº 012/2017 e da Lei Federal nº. 8.666/93;

RATIFICA os procedimentos administrativos de Dispensa de Licitação nº. 50101/2017-PMPM, referente ao Processo Administrativo nº. 010/2017, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, na contratação da contratação da a Empresa L M PINHEIRO VIEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.320.392/0001-40, localizada na Av. Pedro Alvares Cabral nº 5228, Bairro Sacramento, CEP: 66.120-620 – Porto de Moz/PA, pelo período ate 31(trinta e um) dias do Mês de Março de 2017, para a **Aquisição de Tambores de 200 litros em plástico para serem usados como lixeiras no Município de Porto de Moz**, a contento, os relevantes interesses do Executivo Municipal.

Autoriza o empenho da despesa no valor de R\$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para o período de até 31(trinta e um) dias de março de 2017, em favor da Empresa Empresa L M PINHEIRO VIEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.320.392/0001-40, localizada na Av. Pedro Alvares Cabral nº 5228, Bairro Sacramento, CEP: 66.120-620 – Belem/PA, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Porto de Moz /PA, 16 de fevereiro de 2017.

Rosibergue Torres Campos
Prefeito Municipal de Porto de Moz